

IMPLICAÇÕES DA LUTA DOS AVÁ-GUARANI PELA DEMARCAÇÃO DE TERRAS EM GUAÍRA (PARANÁ) NA ZONA DE FRONTEIRA DO BRASIL COM O PARAGUAI¹

IMPLICATIONS OF THE AVÁ-GUARANI STRUGGLE FOR THE DEMARCATION OF LAND IN GUAIRA (PARANA STATE) IN THE BORDER AREA OF BRAZIL WITH PARAGUAY

Daianny de Azevedo LEHN²
Maristela FERRARI³

Resumo: Os Avá-Guarani presentes no município de Guaíra (Paraná), zona de fronteira do Brasil com o Paraguai, assim como centenas de outros povos nativos da América Latina, sofreram sucessivos processos de desterritorialização de terras ancestrais, atualmente lutam pela retomada das mesmas, bem como sua respectiva demarcação. A partir de 2009, quando os Avá-Guarani passaram a requerer judicialmente o direito à demarcação de terras em Guaíra emergem vários conflitos com os não indígenas, notadamente proprietários de terras, empresários e até políticos contrários a demarcação de terras ao povo Avá-Guarani. No esteio de tal embate, o povo Avá-Guarani tem sofrido desde as mais sutis formas de discriminação até perseguições e assassinatos. Este trabalho tem por objetivo analisar quais os efeitos decorrentes da retomada de terras pelo povo Avá-Guarani num segmento de fronteira do Brasil com o Paraguai e seu reflexo no ambiente escolar. O método adotado foi o qualitativo e a metodologia consistiu em leituras teóricas e pesquisa de campo. Estruturamos o trabalho em duas partes: a primeira analisa os efeitos do movimento de retomada na escala local; a segunda analisa como tal movimento se reflete no âmbito escolar. Finalizamos com algumas considerações acerca do movimento indígena pela demarcação de terras em Guaíra e da necessidade de superar culturalmente o pensamento colonial a favor de um pensamento decolonial.

Palavras-chave: Avá-Guarani; Retomada; Zona de Fronteira Brasil-Paraguai; Guaíra.

Abstract: The Avá-Guarani living in the municipality of Guaira (Parana State), Brazil's border with Paraguay, like hundreds of other native peoples of Latin America, suffered successive processes of deterritorialization of ancestral lands, are currently fighting for the resumption of the same, and also their respective demarcation. From 2009, when the Avá-Guarani began to legally demand the right to demarcate land in Guaira, several conflicts with non-indigenous people, notably landowners, businessmen and even politicians against the demarcation of lands for the Avá-Guarani people. As a result of this conflict, the Avá-Guarani people have suffered from the most subtle forms of discrimination to persecution and murder. This work aims to analyze the effects resulting from the retaking of land by the Avá-Guarani people in a segment of the border between Brazil and Paraguay and its reflection in the school environment. The method adopted was qualitative and the methodology consisted of theoretical readings and field research. The work was structured in two parts: the first analyzes the effects of the recovery movement on the local scale; the second analyzes how this movement is reflected in the school environment. We conclude with some considerations about the indigenous movement for land demarcation in Guaira and the need to culturally overcome colonial thought in favor of decolonial thought.

Key-words: Avá-Guarani; resumption; Brazil-Paraguay Border Zone; Guaira.

¹Trabalho faz parte da Pesquisa de Mestrado que foi desenvolvida entre 2020-2023.

² Mestre em Geografia pela UNIOESTE Campus Marechal Cândido Rondon.

³ Doutora em Geografia, Docente da UNIOESTE Campus Marechal Cândido Rondon.

Introdução

Desde o início do século XXI, na região Oeste do Paraná, especificamente no município de Guaíra, limítrofe a *municipalidad* de Salto Del Guairá, na zona de fronteira brasileiro-paraguaia, há movimentos pela demarcação de terras indígenas do povo Guarani, notadamente do subgrupo Avá-Guarani. Tal movimento é comumente nominado de retomada, termo que denota buscar de volta aquilo que lhes pertence desde sempre (SILVA, 2016). A retomada não se fundamenta apenas na demarcação/ocupação de um pedaço de terra, mas igualmente na necessidade de um território de identidade e cultura (“*tekoha*”), território de referência de seus antepassados.

Segundo Gallois (2004, p. 39) há diferenças entre terra indígena e território, pois “terra indígena diz respeito ao processo político-jurídico conduzido sob a égide do Estado, enquanto o território remete a construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial”. Trata-se, portanto, da luta pelo território de identidade Avá-Guarani para sua *r-existência* e re-afirmação de sua cultura e seu modo de vida.

Embora a luta pela demarcação de terras indígenas nesta zona de fronteira não seja recente, ganhou notoriedade, na escala local e regional, a partir de 2006, quando houve a ocupação de terras públicas e privadas no município de Guaíra, formando oito aldeias Avá-Guarani, cuja população é estimada em 1400 indígenas⁴. Contudo, a retomada na zona de fronteira Brasil-Paraguai tem provocado diversas reações, dentre elas discriminação e estigmatização, reverberando, inclusive, no âmbito escolar. Diante disso, as questões que mobilizam nossa reflexão são: quais os efeitos da retomada na escala local? Que discursos construídos sobre povos indígenas contribuem para deslegitimar a demarcação de terras indígenas? Qual a imagem que se formou do povo Avá-Guarani em uma zona de fronteira? Até que ponto a retomada ajuda ou compromete o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 nas escolas do município de Guaíra?

Este trabalho tem por objetivo analisar quais os efeitos decorrentes da retomada de terras pelo povo Avá-Guarani em um segmento de fronteira do Brasil com o Paraguai e seu reflexo no ambiente escolar. O método adotado foi o qualitativo, mais apropriado aos nossos objetivos; a metodologia consistiu em dois processos: o primeiro, de cunho teórico, teve como intuito trazer à luz as contribuições teóricas necessárias para o entendimento dos conceitos

⁴ Informações obtidas a partir da pesquisa de campo (2021).

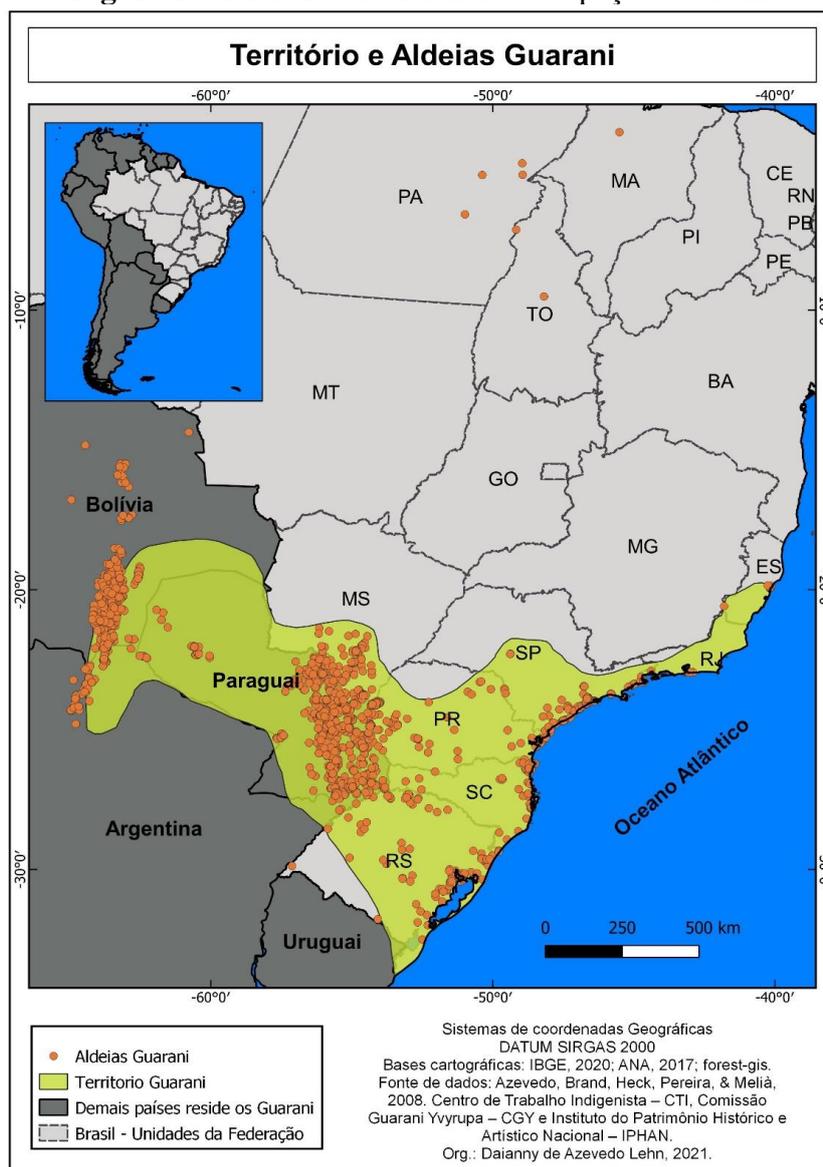
basilares necessários ao trabalho; o segundo foi composto pelo trabalho de campo no município de Guaíra, com entrevistas com professores e lideranças indígenas. O trabalho foi organizado em duas partes: na primeira analisamos quais os efeitos do movimento de retomada na escala local; a segunda analisa como tal movimento se reflete no âmbito escolar. Finaliza-se o trabalho indicando que a luta pela retomada Avá-Guarani em terras ancestrais revela o embate de duas lógicas: uma político-econômica assentada no modelo “desenvolvimentista” e que resiste à demarcação de terras de povos originários, e outra lógica da cultura ancestral que foge à lógica capitalista. Neste sentido, indica-se a necessidade de superar o pensamento colonial a favor de um pensamento decolonial.

A retomada de terras do povo Avá-Guarani, em Guaíra, e suas implicações na escala local

A partir de 2006, a ocupação de terras públicas e privadas pelo povo Avá-Guarani, no município de Guaíra (Paraná), na zona de fronteira brasileiro-paraguai, marcou o início do chamado processo de retomada, termo que designa a re-ocupação de terras ancestrais. Na lógica do povo Avá-Guarani, as terras re-ocupadas em Guaíra, faziam parte do antigo território do povo Guarani existente antes mesmo dos limites territoriais entre Paraguai e Brasil. A esse respeito, a história, a etnografia, a antropologia e a própria geografia revelam muitas informações afirmando que a região fronteira entre Guaíra (Paraná – Brasil) e *Salto Del Guairá* (Departamento de *Canindeyu – Paraguai*) fazia parte do território ancestral do povo Guarani, e que este é anterior à formação dos Estados modernos nacionais (SILVA, 2013).

Ainda que seja de amplo conhecimento, é importante lembrar que ao se fazer referência ao antigo território do povo Guarani (Figura 1), não se pode associá-lo à noção de território de Estados nacionais, como indica Oliveira (1996, p. 9), “não é da natureza das sociedades indígenas estabelecerem limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Tal necessidade advém exclusivamente da situação colonial a que essas sociedades são/foram submetidas”. Portanto, a retomada de terras em Guaíra, se dá a partir do nexos do antigo território do povo Guarani.

Figura 1 - Território tradicional de ocupação Guarani.



Como centenas de outros povos nativos da América Latina, o povo Avá-Guarani, na fronteira brasileiro-paraguaia enfrentou sucessivos processos de desterritorialização de terras ancestrais, e hoje luta pela demarcação de terras para seu povo. Dentre os vários processos, pode-se mencionar como um dos mais perversos, aquele decorrente da construção da usina hidrelétrica de Itaipu binacional bem como do seu reservatório de águas no rio Paraná. Tais obras foram responsáveis por desterritorializar/desalojar diversos grupos indígenas que viviam as margens do rio Paraná⁵.

Na fronteira brasileiro-paraguaia, enquanto os colonos desalojados foram sendo indenizados pela perda de terras, devido impactos das obras da Itaipu, os indígenas eram

⁵ Rio que demarca o limite territorial entre Brasil e Paraguai.

simplesmente retirados de suas terras sem qualquer indenização e reterritorializados em lugares distantes, geralmente lugares de difícil vivência e adaptação, o que significa dizer que, eram lugares sem condições ambientais, sociais, econômicas e culturais para viverem. Ao não se adaptarem, alguns grupos de indígenas tentaram regressar para a zona de fronteira, mas sem sucesso viram-se obrigados a migrar para o Paraguai e outros estados brasileiros em áreas de identidade Guarani.

Sem adentrar em todos os movimentos que antecederam a retomada de terras indígenas no município de Guaíra, pode-se dizer que ingressar na justiça para requerer o ato demarcatório foi uma ação mais efetiva, no sentido de pressionar o Estado brasileiro a realizar a demarcação de terras indígenas. É, portanto, um ato mais contundente na luta pelo território de identidade Avá-Guarani, território para sua *r-existência* e re-afirmação de sua cultura e seu modo de vida. No Brasil, embora haja o reconhecimento de direitos territoriais, políticos e sociais de povos nativos - notadamente após a extinção do sistema colonial - a problemática da demarcação de terras indígenas é um lento processo, que levanta debates controversos na sociedade brasileira, na qual ainda predominam, de certa forma, visões estereotipadas e estigmatizadas, (SILVA, 2016).

Em Guaíra, a retomada também levantou debates controversos e têm provocado diversas reações negativas, inclusive discursos do tipo moderno-colonial que visam desqualificar o movimento pela demarcação de terras indígenas. Mais ainda, são estigmatizados com acusações de que são “atrasados”, “indolentes”, “improdutivos” dentre outros aspectos negativos e pejorativos.

Para se ter a real dimensão da estigmatização indígena, faz-se necessário explicitar rapidamente sua origem e noção. O termo estigma vem dos gregos (Goffman,2008), indicava sinais corporais que procuravam evidenciar no *status* social de alguém que lhes era apresentado. Era feito com fogo ou corte no corpo para mostrar que aquela pessoa estava ritualmente poluída e deveria ser evitada. Esses sinais alertavam que a pessoa poderia ser um escravo, um criminoso ou traidor. Já na Era Cristã o termo ganhou dois sentidos: o primeiro referia-se a sinais corporais de graça divina que tomava forma de flores em erupção sobre a pele; o segundo referia-se a sinais corporais de distúrbios físicos. Atualmente, o sentido do termo estigma não está tão longe de sua noção original. No entanto, é mais aplicado à própria desgraça do que a sua evidência. A noção é usada para expressar algo profundamente depreciativo.

Nesse contexto, se podem mencionar três tipos de estigmas: em primeiro lugar, há as abominações do corpo, como deformidades físicas; em segundo lugar as culpas de caráter individual, por exemplo, distúrbios mentais, prisão, vício, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, tentativas de suicídio, e comportamento político radical; e por último há os estigmas tribais de etnia, nação e religião que podem ser passados através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. O indivíduo pode até possuir outros atributos que o tornem importante, no entanto, a atenção é voltada para os traços que o diminuam, impostos pela sociedade. De acordo com Goffman (2008), em todos esses tipos de estigma aqui mencionados, até mesmo aquele que os gregos tinham em mente, possuem às mesmas características sociológicas: um indivíduo poderia ser muito bem recebido no meio social, no entanto, ele possui um traço que pode impedi-lo e até mesmo afastá-lo daqueles que ele encontra, (GOFFMAN, 2008).

Com o passar dos séculos a imagem das sociedades indígenas no Brasil passou a carregar o estigma de uma ideia etnocêntrica e colonialista inserida com a proposta de conquista e dominação da sociedade europeia. Apesar de o tempo ter passado, os povos indígenas ainda são considerados como índios, como se fossem pertencentes a um só povo. Mais ainda, carregam o estigma de pessoas desfavorecidas socialmente dentre outros aspectos negativos. Segundo Funari e Piñón (2011), por muito tempo pensou-se que a identidade do nativo fosse algo único, nessa perspectiva ser índio é ser diferente de qualquer outra coisa, é algo que não muda nunca. Definiam o nativo como um “aculturado”, um selvagem em processo de civilização. Os indígenas eram, por vezes, considerados menores, fúteis e irreconhecíveis. Assim sendo, eles deveriam deixar seus costumes, seus rituais, suas crenças, ou seja, passar a integrar um único grupo: o da nacionalidade brasileira. Houve a intenção da homogeneidade, de respeito às regras sociais, no entanto, não existiam e não existe uma só cultura e um só povo. Os movimentos protagonizados pelos diferentes grupos indígenas, como o dos Avá-Guarani, revelam que há outras formas de territorialidade, é nisso que consiste a retomada em Guaíra, (FUNARI e PIÑÓN, 2011).

Contudo, em Guaíra, na lógica dos não indígenas - notadamente de empresários do agronegócio, demarcar terras indígenas na fronteira do Brasil com o Paraguai seria um obstáculo ao desenvolvimento do agronegócio e também do município. Evidenciam-se também discursos do tipo moderno-colonial que visam desqualificar o movimento e a demarcação de terras indígenas. Na escala local e regional empresários, produtores rurais e políticos realizaram diversas campanhas contra a ocupação e a demarcação de terras indígenas

e, como se não bastasse, divulgam muitas inverdades sobre os interesses indígenas. Essas atitudes criam um clima de tensão no município de Guaíra seguido de discursos de ódio em redes sociais, acentuando o preconceito contra os Avá-Guarani, tais ações vem se refletindo em diversos setores do município.

Uma das consequências mais imediatas e contundentes tem sido a demissão e a não contratação de mão de obra indígena no mercado de trabalho do município, revelando nitidamente as represálias frente às tentativas de demarcação de terras dos Avá-Guarani. A partir do momento que os indígenas passam a requerer o direito à demarcação, as portas de trabalho se fecham e os indígenas passam a ser vistos como um grupo que deve ser combatido não só no município, mas também na região. As ofertas de emprego cessaram tanto na zona rural quanto na zona urbana motivadas pela articulação anti-indígena dos setores da sociedade local, como produtores rurais, empresários, políticos e a mídia. Uma das grandes implicações da negação de emprego para os indígenas impactou diretamente na fome, que, por sua vez, acarretou na subnutrição em crianças e adultos, além de doenças relacionadas à falta de ingestão de vitaminas necessárias à sobrevivência e ao desenvolvimento saudável.

Somado a isso, há debates controversos sobre a questão ser ou não ser indígenas, denotando um problema na compreensão da dimensão cultural envolvida na territorialidade indígena: a imagem romântica de indígenas nômades, como aqueles representados no museu da hidrelétrica da Itaipu binacional, trazendo uma visão da não evolução dos indígenas, ou seja, o reconhecimento de um indígena ainda está, na mentalidade de alguns, associado ao nomadismo, portanto, sem possibilidades de evolução, como ocorreu com todas as demais sociedades não indígenas.

Como se não bastasse, a retomada também suscitou questionamentos de pertencimento territorial do povo Avá-Guarani e de identidade étnica. Como dito anteriormente a atual região fronteira entre Guaíra (Paraná – Brasil) e *Salto Del Guairá* (Departamento de *Canindeyu* – Paraguai) fazia parte do território ancestral do povo Guarani, portanto uma área de trânsito e de mobilidade. Com a demarcação do limite territorial entre Brasil e Paraguai, a mobilidade indígena não cessou, existe uma rede de sociabilidade que se estende para além das fronteiras territoriais, mobilidade que hoje é caracterizada como transfronteira. Melià (2001), ao refletir sobre a fragmentação das territorialidades indígenas pelos Estados-Nações, faz uma comparação que consideramos pertinente:

Os Guarani estão agora separados e divididos por fronteiras nacionais arbitrárias. É uma grande injustiça histórica. Como o Muro de Berlim dividia

o povo alemão, levando-o para duas histórias diferentes, as fronteiras pretendem fazer o mesmo com o povo Guarani. Todas as etnias Guarani estão em pelo menos dois países, senão em três. Todos eles. Todos eles têm o seu Muro de Berlim, (MELIÀ, 2001, s/p).

Mesmo frente a limites territoriais de Estados nacionais, a mobilidade indígena não cessou, neste sentido, há grupos ou mesmo famílias, por exemplo, residentes em lado brasileiro, que atravessam a fronteira para visitar parentes e amigos no território paraguaio. Essas visitas, por vezes duram meses ou até anos no território vizinho. Quando retornam junto ao seu grupo, em lado brasileiro, trazem consigo, por vezes, filhos nascidos no território paraguaio. Nesse sentido, o ir e vir na fronteira internacional Brasil/Paraguai se dá para os indígenas devido aos laços parentais, casamentos, relações interétnicas que formam ali um trânsito transfronteiriço, um espaço de passagem e de convivência com os seus semelhantes dos dois lados da fronteira e, de certo modo, ignorando ou mesmo relativizando os limites da fronteira nacional, estabelecendo um território simbólico baseado no contato e na rede de parentesco, (HAESBAERT, 2011).

Como a compreensão de fronteira para os não indígenas diverge da lógica indígena, surgem comentários com afirmações do tipo: “não são índios brasileiros, são índios paraguaios”. Tais afirmativas não negam apenas a identidade étnica do grupo Avá-Guarani, mas, também, outras territorialidades, que não se identificam ao moderno Estado territorial. É preciso superar a visão de que na fronteira tenha apenas a identidade territorial brasileira e paraguaia, existem outras identidades étnicas e culturais, como a dos Ava-Guarani. Embora seja uma temática muito complexa, pode-se pensar segundo Cruz (2007, p. 97) que “a identidade é sempre uma construção histórica dos significados sociais e culturais que norteiam o processo de distinção e identificação de um indivíduo ou grupo”. O não reconhecimento da identidade Avá-Guarani em Guaíra, na fronteira Brasil-Paraguai, é uma forma, dentre muitas outras, de deslegitimar o movimento pela demarcação de terras.

Na ânsia de lograr êxito no processo demarcatório e retomar suas terras ancestrais, os Avá-Guarani têm suportado grandes embates com os proprietários de terras e grupos contrários - desde as mais sutis formas de discriminação até perseguições e assassinatos. O que se constata é que no movimento pela demarcação de terras indígenas na fronteira do Brasil com o Paraguai, ressurgem discursos marcados por uma visão moderno-colonial carregada de preconceitos, discriminatória e estigmatizadora, visão que também é, em parte, influenciada pela própria mídia local e regional, onde jornais escritos e televisivos, na maioria das vezes, emitem visões parciais, distorcem e deslegitimam a luta indígena, colocando a

população de Guaíra contra os povos originários, visão que também vem se refletindo no ambiente escolar.

A retomada Avá-Guarani compromete ou não o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 nas escolas do município de Guaíra?

No Brasil, desde a criação da Lei nº 11.645/2008 tornou-se obrigatório o estudo da história e da cultura dos povos indígenas e afro-brasileiro, em estabelecimentos de ensino públicos e privados. Neste sentido, pode-se arguir: frente aos movimentos pela demarcação de terras indígenas, como a temática indígena tem sido trabalhada em escolas públicas de Guaíra? Até que ponto a discriminação e estigmatização sobre a cultura indígena no município refletem nas escolas públicas do município a ponto de comprometer o cumprimento da Lei nº 11.645/2008? Refletir sobre essas questões é em primeiro lugar considerar que os fatos que ocorrem na sociedade local, adentram o ambiente escolar.

Nos estudos de Sastre (2009, p. 64) sobre a violência no ambiente escolar encontramos a seguinte afirmação: “Alguns autores entendem a escola como uma parte da sociedade que reproduz o todo das relações sociais, inclusive suas estruturas perversas e suas relações de poder”. Em nossa análise, compartilhamos da mesma ideia do autor, entendemos que escola e sociedade não são ambientes dissociados, mas vivem uma influência mútua, de modo que, tudo que acontece na sociedade de alguma maneira reflete no ambiente escolar, ou vice-versa. A escola não é um espaço que existe à parte da sociedade, a escola só pode ser o que a sociedade é (SASTRE, 2009). Infelizmente, o ambiente escolar é refém de todas as virtudes e mazelas da sociedade, nem sempre de forma intencional, mas como resultado do que a sociedade produz. À escola cabe a função de esponja social, ou seja, filtrar a forma como a violência adentra o espaço escolar e criar estratégias com base na ciência a fim de superá-la, desmistificando, por exemplo, o preconceito étnico-racial como é o caso das tentativas de reterritorialização Avá-Guarani em Guaíra, um assunto sensível que incide no espaço social e que também é observado nas escolas do município.

De acordo com Gonçalves e Silva (2004), as políticas sociais educacionais emergem do pressuposto de que o ambiente escolar deve ser definido a partir dos conceitos de equidade e pluralidade cultural. No entanto, ainda que as sociedades sejam plurais, é impossível não perceber as diferentes relações de poder entre as matrizes culturais e raciais que deram origem e dividem o país, (ASSIS E CANEN, 2004). Há uma supervalorização da cultura europeia em

detrimento da cultura indígena e afrodescendente, e, desse modo, infelizmente a sociedade brasileira ainda se calca como monocultural partindo de um referencial etnocêntrico.

O antropólogo Anibal Quijano (2009) utiliza a expressão “Colonialidade do Poder” para nos explicar que, embora o colonialismo tenha se encerrado no continente americano, a colonialidade ainda está presente e se manifesta através da imposição de padrões pelo sistema capitalista e opera em todas as dimensões e escalas sociais. Assim sendo, a escola não escapa a essa lógica, pois adotou o conhecimento eurocêntrico como o único legítimo, negando os saberes dos povos originários e dos povos africanos. A implementação da Lei 11.645/2008 é uma forma de reconhecer e valorizar tais saberes por tanto tempo negligenciados.

Assim sendo, a discriminação, o preconceito e a estigmatização estão presentes no ambiente escolar quer seja de forma velada ou declarada abertamente como afirma um professor entrevistado: [...] “só não vê o preconceito contra indígena quem não quer, pois ele está presente nos discursos orais dos alunos e muito mais de forma velado, em produções textuais fica muito claro, reproduzem as narrativas preconceituosas que ouvem em casa pelos pais”. Segundo o entrevistado, em sala de aula, enquanto no ensino fundamental a problemática é mantida sob certo controle, no ensino médio a situação muda, pois com a retomada Avá-Guarani no município de Guaíra, alunos não indígenas fazem duras críticas, inclusive com agressões verbais dirigidas aos colegas indígenas e ao seu povo. Por vezes, as críticas ofensivas exigem até mesmo a interferência pedagógica para acalmar discussões acaloradas.

Os discursos de ódio e preconceito contra o povo Ava-Guarani, passaram a ser fortemente declarado, notadamente a partir de 2013, com a formação da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP), uma entidade com sede em Guaíra, que atuava na organização de materiais impressos como panfletos e faixas, organizações de passeatas, atos, reuniões, campanhas em meios de comunicação e também em redes sociais disseminando inverdades sobre o processo de reconhecimento e demarcação de terras destinadas aos Avá-Guarani, e com o claro intuito de mobilizar o maior número de pessoas que se revelassem contrárias à presença indígena na região. Varussa (2019 pag. 7) assinala que:

Um dos materiais de maior repercussão produzido pelos opositores à demarcação, o qual sintetizava os principais aspectos defendidos por estes, foi um folder assinado por uma “Comissão de Defesa da Verdade”, colorido e ilustrado, distribuído na região no primeiro semestre de 2013, cujo principal ponto, visando estabelecer uma oposição à demarcação, era apresentar como objetivo dos Avá-Guarani a delimitação de uma área de cem mil hectares (ilustrada com mapa), abarcando a quase totalidade da

faixa limítrofe do Brasil com o Paraguai, numa extensão, de norte a sul, de aproximadamente 180 km de comprimento, indo de Guaíra a Foz do Iguaçu, abarcando, parcial ou totalmente, quinze municípios da região, habitados por aproximadamente quinhentos mil habitantes não indígenas.

A informação no mencionado folder resultou em tantas outras inverdades que foram reproduzidas e repetidas em outros meios de comunicação, (VARUSSA, 2019). Em 23 de janeiro de 2013 houve uma matéria veiculada por um jornal televisivo noticiando que “os índios exigiam a demarcação de um território de cem mil hectares, o que tomaria dentro da Região cerca de 10% das terras destinadas para a agricultura”.⁶ Os discursos rasos e carregados de preconceito proferidos pela ONGDIP e representantes do “setor produtivo”, demonstram a total falta de conhecimento sobre o modo de vida dos indígenas, suas formas de uso e apropriação da terra, bem como o direito a seus territórios ancestrais através da Constituição Federal do Brasil de 1988. Tais inverdades reproduzidas levemente surtiram efeitos na escala local, assim, foram somando mais adeptos contrários ao processo de demarcação de terras indígenas na zona de fronteira brasileiro-paraguaia. Os meios de comunicação, de modo geral, sem compromisso com a verdade real dos fatos, também, ajudaram a propagar inverdades sobre a problemática da demarcação de terras indígenas em Guaíra. Assim, as notícias veiculadas referiam-se apenas a visão dos não indígenas e em momento algum deram o direito de defesa das comunidades indígenas, mostrando assim o lado que defendiam e reforçavam ainda mais estigmas contra os indígenas.

O trabalho de campo⁷, junto aos professores de escolas da rede pública estadual de Guairá, demonstrou que as tentativas de retomada dos Avá-Guarani reverberam no espaço escolar. As informações obtidas denotam que Lei nº 11.645/2008 não tem sido cumprida na íntegra nas escolas daquele município sob justificativa de evitar problemas com a comunidade escolar, pois entre os alunos há filhos de agricultores com grande influência na escala local. Constata-se igualmente que até mesmo professores que deveriam estar cumprindo a Lei nº 11.645/2008, colocam suas visões particulares e/ou seus próprios interesses acima de questões curriculares de base nacional. Professores por medo de represálias, evitam em sala de aula, abordar a questão da demarcação de terras indígenas. Tal postura indica-nos que se trata de mais uma forma de ignorar e/ou silenciar os indígenas na região.

Lideranças indígenas, por nós entrevistadas, afirmam que crianças e adolescentes indígenas, no ambiente escolar do sistema oficial de ensino, ainda sofrem preconceitos. Como

⁶ Matéria veiculada no site CATVE: “Índios e agricultores travam ‘batalha’ por terras na Região Oeste”. CATVE, Paraná, 23 jan. 2013.

⁷ Realizado em 2021 e 2022.

exemplo, podemos citar as sucessivas reclamações das escolas dirigidas o cacique de uma das aldeias: em tais reclamações os professores solicitavam que os alunos indígenas fossem a escola “mais limpinhos”. Alegavam que os alunos indígenas cheiravam à fumaça na roupa, corpo e cabelos, principalmente no período de inverno. Tais reclamações demonstram o desconhecimento da realidade indígena, basta lembrar que no inverno, uma das únicas maneiras de manterem-se aquecidos é através de fogueiras dentro das moradias, haja vista que não há energia elétrica e tampouco água encanada e/ou chuveiro com água quente. Tal relato revela o quanto às escolas e os professores estão distantes da realidade dos alunos indígenas, parecem desconhecer ou ignorar seus modos de vida, cultura e situação social, sendo mais fácil exigir que os alunos sejam asseados para que possam frequentar o ambiente escolar, do que entender que nas aldeias existem violações de direitos humanos e condições precárias de sobrevivência.

Outro exemplo, citado por uma liderança indígena, foi o de uma dada escola proibir os alunos indígenas de adentrarem ao ambiente escolar em um dia chuvoso, pois os mesmos estavam molhados e embaraçados, e, “sujariam a escola”. Ao ouvir estes e tantos outros relatos de preconceitos sofridos no ambiente escolar é possível compreender porque em praticamente todas as aldeias uma das pautas mais importantes de luta tem sido solicitar ao poder público que sejam construídas escolas indígenas nas aldeias, pois além de ter o amparo estrutural mínimo necessário⁸ há também o envio de merenda escolar importante para complementar a alimentação precária das crianças e neste ambiente⁹, as crianças e adolescentes passariam por uma preparação melhor para frequentar o ensino regular oficial.

O que verificamos em nossa pesquisa até o momento é que por vezes as escolas buscam se esquivar das situações envolvendo conflitos com os indígenas, no entanto, deveriam aproveitar estes momentos que, por ventura, o assunto da retomada/reterritorialização surja, como uma forma de superar o pensamento colonial e a aversão aos indígenas no município e promover o diálogo intercultural. Muitos professores queixam-se das dificuldades e medo de represália frente a estas situações, ou ainda a falta de preparo para abordar de forma assertiva a problemática local. Entendemos que não é algo rápido ou fácil romper com os estereótipos que há tanto tempo foram cristalizados em nossa

⁸ Materiais escolares como carteira, cadeiras, quadro negro, giz, cadernos, entre outros.

⁹ Nas aldeias onde há escolas indígenas, há professores e pedagogos contratados pelo Estado que trabalham o Ensino Fundamental fase 1. Dentro das salas geralmente há um indígena contratado como intérprete que faz a intermediação entre as crianças e professores, caso as crianças ainda não falem o português, falem somente o Guarani.

sociedade através de uma assimilação ideológica que, detentora do poder, sempre se considerou superior e se sobrepôs às minorias, inferiorizando-as.

A hostilidade enfrentada pelos Avá-Guarani, tanto em Guaíra quanto em outros municípios da região Oeste do Paraná, no ambiente escolar é só mais uma, em meio a tantas outras, violações. Muitos adolescentes e jovens indígenas não vislumbram melhores perspectivas de vida: sem trabalho, sem território que seja possível reproduzir seus modos de vida e cultura - acabam cometendo suicídio como um último ato de denúncia a todo esbulho que suas comunidades vêm sofrendo, (PACKER, 2013). Por outro lado, para agravar o quadro, em 2020 durante o governo do ex presidente Jair Messias Bolsonaro, o processo de demarcação da TI *Tekohá Guasu Guavirá* foi suspenso pela Portaria nº 418 de 17 de março de 2020 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declarou nulo o relatório de identificação e delimitação da TI. É em meio a essa insegurança jurídica que os Avá-Guarani tentam sobreviver, abandonados à própria sorte, mesmo assim, reúnem forças para se reterritorializarem em terras ancestrais e assim permanecerem na região buscando formas alternativas de denunciar toda a violência a que estão expostos.

Considerações finais

Com base nos relatos coletados junto às lideranças indígenas e professores atuantes na rede estadual de ensino, bem como aos materiais publicados pela imprensa local, regional e até mesmo nacional, indicam muitos atos preconceituosos e sinais de violência empregados contra os Avá-Guarani, tanto na sociedade como um todo, como isoladamente no ambiente escolar.

Entendemos que é necessário trazer à luz as dificuldades que os indígenas têm passado até que a demarcação ocorra, é necessário desconstruir os pré-conceitos que a sociedade criou sobre essa população, para que ela possa ser respeitada, para que sobrevivam física e culturalmente. É imprescindível a resistência, para que os parques avanços duramente conquistados não se percam no esteio de políticas desenvolvimentistas baseadas unicamente na reprodução do capital, longe da realidade indígena.

Ao longo deste trabalho evidenciamos os efeitos decorrentes dos movimentos de retomada ou reterritorialização Avá-Guarani em terras ancestrais, neste caso, no município de Guaíra (Paraná). É possível ponderar, com base na pesquisa de campo junto aos Avá-Guarani, em Guaíra, que a luta pela retomada de terras ancestrais é legítima e a sociedade deve

reconhecer que tanto os não indígenas quanto os indígenas têm direito à terra. Frente as variadas formas de violência e preconceito direcionadas aos Avá-Guarani e que atualmente reverbera nas escolas de Guaíra, entendemos que é necessário trazer à luz os sucessivos processos de desterritorialização e as dificuldades que os indígenas têm vivido. Trazer à luz significa promover o debate sobre a problemática atual dos Avá-Guarani, especialmente em sala de aula, desconstruindo os pré-conceitos que a sociedade herdou do modelo colonizador europeu sobre povos indígenas, o grande desafio é promover o pensamento *decolonial*.

Concordamos com Freire (1996) quando sinaliza que a educação não muda a sociedade por si só, mas que sem ela nenhuma grande transformação é possível. Munanga (2008, p. 17), corrobora com Freire (1996) afirmando que:

não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas e que existem nas cabeças das pessoas [...]. No entanto, cremos que a Educação é capaz de dar tanto aos jovens quanto aos adultos a possibilidade de questionar e de desconstruir os mitos de superioridade e de inferioridade entre grupos humanos que foram socializados [...].

Entendemos que não é dever da escola resolver todos os problemas da sociedade, mas a educação desempenha papel relevante nas pequenas mudanças de paradigmas. No entanto, a escola não pode se isentar de questões tão sensíveis como o direito à reterritorialização indígena, ao contrário, tem o dever e compromisso de resgatar a função crítica e humanista à serviço da transformação social.

Pensamos que cada professor tem o dever de preparar o educando para compreender o mundo a sua volta. Só assim o aluno entenderá que cada coisa está inserida num contexto social, cultural, econômico e tem uma finalidade, seja ela, persuadir, convencer ou apenas mostrar. Neste sentido, pode-se pensar que, na sociedade de modo geral, tanto crianças quanto adultos, podem ser facilmente enganados através de imagens estereotipadas, seja de uma pessoa, comunidade ou de um povo. Os meios de comunicação, como televisão, jornais, redes sociais e até mesmo os livros didáticos tratam a temática dos povos indígenas com uma ideologia estigmatizada, depreciativa e desvalorizada. Assim, é repassada uma imagem estereotipada com características que já foram ditadas ao longo do tempo pela sociedade colonialista e pós-colonialista. Ou seja, uma imagem construída socialmente desde o período de colonização brasileira. Para a criança uma imagem está carregada de significados e pode a partir dela criar visões estereotipadas ou estigmatizadas. Somente com o debate em sala de aula se poderá desconstruir visões estereotipadas e, deste modo, cobrar do poder público

soluções e criar redes de apoio pela reterritorialização de grupos minoritários, como os Avá-Guarani.

Referências

ASSIS, M.D.P.; CANEN, A. **Identidade Negra e Espaço Educacional: vozes, histórias e contribuições do multiculturalismo**. Cadernos de Pesquisa, v.34, n.123, p. 709-724, set./dez. 2004.

CRUZ, V. do C. **Territorialidades, identidades e lutas sociais na Amazônia**. In: Araujo, F. G. B de. e Haesbaert, R. (Orgs.). Identidades e Territórios: questões e olhares contemporâneos. Botafogo (RJ): Access Editora, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNARI, P. P.; PIÑON, A. **A temática indígena na escola: subsídios para professores**. 1. Ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2016.

GALLOIS, D. T. **Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?** In: RICARDO, F. (org.). Terras indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

GOFFMAN, E. **Estigma - Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada** - capítulo 1: Estigma e Identidade Social 4ª Ed. Rio de Janeiro. LTC, 2008.

HAESBAERT, R. **Da multiterritorialidade aos novos muros: paradoxos da des-territorialização contemporânea**. In: JESUS, Eduardo de (Orgs.). Artes e novas espacialidades: relações contemporâneas. Rio de Janeiro: F10, 2011.

MELIÀ, B. **A questão da ocupação tradicional**. Palestra proferida no Seminário sobre territorialidade Guarani. Organização: Conselho Indigenista Missionário e Museu Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina. Apoio: Comissão de Apoio aos Povos Indígenas (Florianópolis/SC). Morro das Pedras – Ilha de Santa Catarina. 10 e 11 de setembro de 2001. (Anotações pessoais do autor).

MUNANGA. K. **Superando o racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

OLIVEIRA C. R. de; et al. **As condições sociais dos Avá-Guarani de Guaira: o caso do Tekohá Marangatu e Tekohá Porã**. Tellus, Campo Grande, MS, ano 16, n. 31, p. 29-53, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/415>. Acesso em: 10 de julho de 2021.

PACKER, I. **Violação dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988)**: Subsídio para a Comissão Nacional da Verdade. Centro de Trabalho Indigenista, outubro de 2013. Disponível em: <chrome-extension://oemmnadbldboiebfnladdacbdm/adm/http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20CNV_final_.pdf>. Acesso em: julho de 2020.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009.

SASTRE, E. **Panorama dos estudos sobre violência nas escolas no Brasil: 1980 – 2009**. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015503.pdf>>. Acesso em: ago. 2022.

SILVA, C. H. da. **Território: uma combinação de enfoques – material, simbólico e espaço de ação social**. 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/viewFile/14430/9698>>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

SILVA, R. I. da. **Transnacionalidade: Um fator essencial para a compreensão dos povos indígenas e de sua atuação na política global**. Boletim Meridiano 47, Brasília, v. 14, n. 138, jul.-ago.2013, p. 23-29.

STEIMAN, R.; MACHADO, L. O. **Limites e Fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica**. UFRJ, 2002.

VARUSSA, R.J. **Avá-Guarani e Ruralistas no processo de demarcação da Terra Indígena Guasu Guavirá (Oeste do Paraná, décadas de 2000 e 2010)**. Revista Anos 90, Porto Alegre, v. 26 – e2019009 – 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/93794>. Acesso em: 10 de março de 2021.